



PORTARIA Nº 188/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos devidamente homologado, por força da Portaria nº 058 de 29 de abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os(as) Srs.(as) abaixo relacionados, para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal, conforme indicação abaixo, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde, os quais se submeterão a estágio probatório de 03 (três) anos, com fundamento no que dispõe o inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 358 de 31 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 04 de maio de 2003.

NOME	CARGO	Classif./Nota	LOCALIZAÇÃO
Eduardo Saigueiro Moura	Agente Administrativo	5º / 56,10	Sec. de Administração
Albérica Vieira de Almeida	Agente Administrativo	6º / 55,14	Sec. de Administração
Josefa Lucidalva Patriota	Agente Administrativo	7º / 54,78	Sec. de Educação
Valdice Lins de Araújo	Auxiliar de Secretaria	6º / 53,25	Sec. de Educação
Audivania Alves de Moraes	Auxiliar de Secretaria	7º / 50,13	Sec. de Administração
Cláudio Alamis Campos Peixoto	Psicólogo	1º / 52,65	Sec. de Educação

Art. 2º – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUUPI- PE, em 08 de outubro de 2003


Ivo Francisco da Silva
Prefeito
Ivo Francisco da Silva
PREFEITO

